

Economia

TAXA DE MARINHA

Justiça perdoa dívidas de 180

Número se refere a moradores da Grande Vitória, de janeiro de 2013 até ontem. Falhas na demarcação de áreas motivam ações

Ana Eliza Oliveira

A cobrança da taxa de marinha sempre reacende polêmicas em relação à sua legitimidade. Para deixar de pagar a taxa, considerada por muitos indevida, os moradores têm entrado com processos na Justiça.

Advogados especialistas em Direito Tributário e Patrimônio da União afirmam que 180 pessoas já conseguiram se livrar da cobrança, de janeiro de 2013 até ontem.

O advogado especializado em Patrimônio da União Gabriel Coimbra explica que já obteve sentença de vários processos concedendo a nulidade das demarcações de terrenos de marinha.

“Todas as demarcações feitas sem o direito de defesa do morador são questionáveis. Com isso, surge um leque de oportunidades para contestar a cobrança”, explica.

Além de questionar o procedi-

mento de notificação da União, os moradores buscam comprovar na Justiça a demarcação equivocada.

“Muitas vezes os donos de terrenos alegam que não houve intimação da União para o procedimento. Em outros processos, a tentativa é demonstrar que o imóvel não está caracterizado como terreno de marinha, o que depende de uma perícia”, ressalta Coimbra.

No Estado, a taxa de marinha é cobrada de 80 mil famílias. A cobrança existe em 14 cidades do Estado. O Senado aprovou por unanimidade no mês passado, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o fim da cobrança da taxa. Depois de passar pelo Congresso, o projeto seguirá para a avaliação presidencial.

“Quando os moradores me procuram para pedir orientação sobre o pagamento da taxa, peço que eles aguardem a decisão, que servirá para o País inteiro”, afirma a advogada especialista em Direito Imobiliário Gleids Faria.

O superintendente da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), Magno Pires, diz que toda ação contra a União tem a chamada dupla jurisdição: “Os moradores questionam o processo de notificação. Quem representa a União nesses casos é a Advocacia-Geral da União.”



VISTA de Bento Ferreira, onde há a cobrança: 80 mil pagam taxa no Estado

ANTONIO MOREIRA - 14/03/2013

ANÁLISE

Bruna Lyra Duque,
advogada e
professora de
Direito da FDV



Ações garantem demarcação certa

“O tema é recorrente, mas as cobranças ilegais e abusivas ligadas às taxas de marinha ainda afetam, demasiadamente, os moradores de Vitória.

Uma questão que cria polêmica é a demarcação do terreno de marinha. O Superior Tribunal de Justiça já se manifestou que é necessária a prévia intimação pessoal do morador, sendo possível a notificação por edital apenas nos casos em que o proprietário não tenha endereço.

Assim, os interessados podem propor ações a fim de exigir a demarcação correta dos terrenos, a revisão do reajuste praticado pela SPU, a necessidade de apenas considerar o valor do imóvel, excluindo as benfeitorias, para efeitos de cobranças, e, por fim, o ressarcimento do pagamento efetuado indevidamente.”